

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 31 de março de 2005

RINALDO MARQUES

Assembléia comemora hoje 170 anos

Eventos acontecerão durante todo o dia

No dia 1º de abril de 1835 era criada a Assembléia Legislativa da Província de Pernambuco. Hoje, uma série de eventos marca a comemoração dos 170 anos de existência do Parlamento Estadual e sua consolidação como instituição que defende a melhoria social e o fortalecimento da democracia.

A partir das 9h, servidores e parlamentares se confraternizam num café da manhã. "Queremos promover a integração daqueles que fazem o Parlamento pernambucano. Esperamos a participação de todos neste dia de festa", ressalta o presidente da Casa, Romário Dias (PFL).

Em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, a Alepe lança o Projeto Memória

Viva, que visa preservar a história política do Estado, e o Selo Comemorativo dos 170 Anos. A cerimônia será realizada no Salão Torres Galvão, no Palácio Joaquim Nabuco.

Às 15h, no Plenário, acontece a conferência *O Papel do Poder Legislativo nas Sociedades Democráticas*, ministrada pelo jornalista e escritor Carlos Heitor



DEMOCRACIA - Palácio Joaquim Nabuco sedia debates relevantes para a sociedade

Cony. Na ocasião, medalhas alusivas aos 170 anos serão entregues aos 49 deputados e a outras 15 personalidades pernambucanas que vêm

contribuindo para o desenvolvimento de Pernambuco.

As comemorações serão encerradas com música. A partir das 17h30, a Orquestra

Sinfônica do Recife se apresenta às margens do Rio Capibaribe, na Rua da Aurora, próximo ao Palácio Joaquim Nabuco.

Queda do Areia Branca

CPI da Habitação ouve Codecipe

A responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe) no desabamento do Edifício Areia Branca foi discutida, ontem, pela CPI do Sistema Habitacional da Alepe. O prédio de 12 andares, localizado no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, desabou no dia 14 de outubro de 2004, por volta das 20h40.

Ao ouvir estalos, na madrugada em que ocorreu a tragédia, os moradores procuraram o síndico, que recomendou que todos desocupassem os apartamentos.

De acordo com o coordenador da Codecipe, tenente-coronel Marcos Antônio da Silveira, a Defesa Civil do Estado não é a responsável pela vistoria inicial nem pelo isolamento e interdição do prédio. "A competência é dos municípios. Aparentemente, a estrutura física não apresentava risco de desmoronamento", afirmou.

O gerente de apoio da

Codecipe, major BM Carlos D'Albuquerque, lembrou que, desde 1997, quatro prédios do tipo caixão desabaram em Jaboatão dos Guararapes e em Olinda. O Areia Branca foi o único do tipo pilotis que ruuiu no Estado.

O diretor-proprietário da Jatobeton Engenharia Ltda., Ivan Melo, contou que a empresa foi contactada, na madrugada do desabamento, pelo síndico do edifício, para fazer uma inspeção.

"Não fizemos nenhum relatório sobre a estrutura do Areia Branca porque não houve tempo de encontrar os agentes causadores", declarou.

O presidente da CPI, deputado Alf (PTB), informou que, na próxima quarta-feira (6), haverá uma audiência pública com moradores e representantes de entidades ligadas ao assunto para ouvir o diagnóstico que o Conselho Re-

gional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco (Crea) apresentará sobre as condições das edificações da Região Metropolitana do Recife (RMR).

Também participaram do encontro o procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, e os deputados Raimundo Pimentel (PSDB), Teresa Leitão (PT), Antônio Moraes (PSDB), Nelson Pereira (PCdoB), Augusto Coutinho (PFL), José Queiroz (PDT), João Fernando Coutinho (PSB) e Silvío Costa (PMN).

DESLIGAMENTO - Alegando "patrulhamento do Poder Executivo", Silvío Costa, disse, em Plenário, que abriu mão da relatoria da CPI da Habitação. "Fui escolhido por unanimidade, mas o Governo decidiu politizar a questão, prejudicando as investigações." Antônio Moraes rebateu, esclarecendo que é de praxe o Governo assumir a relatoria, sempre que o presidente da CPI é de oposição".



MOISÉS BARBOSA

TÉCNICOS - Responsabilidade é do Poder Municipal



FERNANDO SILVA

O secretário estadual de Tecnologia e Meio Ambiente, engenheiro Cláudio Marinho, paraibano do município de Coremas, recebeu ontem o Título de Cidadão de Pernambuco, proposto pelo deputado Bruno Araújo (PSDB), líder do Governo. Coordenando a solenidade, o deputado Antônio Moraes (PSDB) afirmou que o título é o "reconhecimento da Alepe a um técnico de mais alta capacitação e que, integrando a equipe do governador Jarbas Vasconcelos, faz parte do esforço para levar Pernambuco à posição de liderança que sempre mereceu no País". Bruno Araújo ressaltou o "trabalho e a competência" do homenageado para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado, citando entre os projetos mais importantes e vitoriosos, o Porto Digital, onde se instalaram 86 empresas, que empregam 1600 pessoas, a maioria, profissionais de nível superior. Ao agradecer, Cláudio Marinho declarou sentir-se orgulhoso pela homenagem da Alepe, especialmente por ser funcionário público e colaborador do governador Jarbas Vasconcelos, desde 1985.

CPI da Violência Rural pede apoio ao MPPE

Dados de vários inquéritos serão entregues ao colegiado

Parlamentares da CPI da Violência e Desvios de Verbas na Zona Rural foram, ontem, ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) solicitar ao procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, que sejam disponibilizadas informações sobre os inquéritos que apuram crimes relacionados à questão do campo. "Os elementos contidos nesses documentos são de grande importância para as atividades do colegiado", observou o presidente da CPI, deputado Bruno Rodrigues (PSDB).

Segundo Francisco Sales, o Ministério Público também possui informações repassadas pelo Incra e pelo



CARLOS OLIVEIRA

PARCERIA - Miguel Sales confirmou interesse em ajudar

Projeto Renascer. "Tudo o que disser respeito à violência e a desvio de recursos será enviado à CPI. O MPPE está à disposição do cole-

giado, até porque a Constituição Federal determina que os relatórios finais das Comissões Parlamentares de Inquérito sejam encaminha-

dos aos promotores e procuradores de Justiça do País, para análise. Portanto, é interesse nosso favorecer o bom andamento das investigações", destacou.

O deputado Bruno Rodrigues disse, ainda, que o MPPE indicará promotores para acompanhar as próximas reuniões e hoje, às 10h, a superintendente do Incra, Maria de Oliveira, e a diretora do Projeto Renascer, Brenda Braga, serão ouvidas na Alepe. "As representantes das entidades são as responsáveis pelo repasse dos recursos estaduais e federais aos assentamentos do Estado. Daí a importância dessas declarações", concluiu.

Transporte

Figueirôa defende mototaxistas

Os mototaxistas receberam, ontem, o apoio do deputado Antônio Figueirôa (PSC). O parlamentar defendeu a regulamentação do serviço, em nível estadual, já que muitos municípios, inclusive de médio porte como Caruaru, no Agreste, ainda não aprovaram uma lei normatizando o sistema. "Precisamos oferecer um serviço com qualidade e segurança, criando normas, quantitativos e raio de atuação para que os profissionais possam prestar um bom trabalho à população", disse.

Figueirôa informou que conversará com a diretoria do Detran e demais órgãos competentes para tratar da questão. Para o deputado, também é preciso que o Estado dê uma maior atenção ao transporte alternativo no Estado. "Não podemos ignorar o benefício que esse serviço traz. A população aprova e é uma importante fonte de renda e geração de emprego para as classes menos favorecidas", frisou, acrescentando que "muitos pais de famílias têm, nessa atividade, o único meio de sustento".

Deputado propõe regulamentar serviço

Quipapá

João Fernando elogia administração

As "acusações de nepotismo e perseguição a servidores" feitas contra o prefeito de Quipapá (Mata Sul), Reginaldo Machado (PSB), pelo padre Djalma Correia de Lima, foram rebatidas, ontem, pelo deputado João Fernando Coutinho (PSB). O parlamentar destacou a "seriedade e honradez" de Machado. "Em matéria paga nos jornais, o padre Djalma tentou denegrir a imagem de um homem que tem zelo pela administração pública, tanto que foi eleito pela terceira



ROBERTO SOARES

DENÚNCIA - Foi rebatida

vez para a Prefeitura", afirmou.

Coutinho citou "irregularidades" cometidas durante a gestão de padre Djalma, como "as dívidas de oito anos com a Celpe e a Compesa deixadas para a atual gestão, o pagamento menor que o valor do salário mínimo para mais da metade dos servidores, a permissão da destruição do patrimônio público municipal e a realização de concurso sem o conhecimento do Tribunal de Contas do Estado". "O padre Djalma perdeu a Prefeitura e usou a imprensa para mentir. Esses fatos que relatei mostram que ele nunca se preocupou com os interesses da comunidade e sim, com seus projetos políticos e pessoais", completou.

INFORMATIZAÇÃO - Coutinho ainda lembrou a passagem pelo Dia Estadual de Inclusão Digital, ocorrido no último sábado, e destacou o trabalho em prol da ampliação do acesso a tecnologia realizado pelo Comitê de Democratização da Informática (CDI) e pelo ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos.



FERNANDO SILVA

ALTERNATIVOS - Parlamentar pede atenção do Estado

Kits com material didático contendo cadernos, bolsas, lápis e canetas foram entregues, ontem, pela Escola do Legislativo (Elepe) aos alunos dos Ensinos Médio e Fundamental. O material é oferecido aos estudantes desses cursos há três anos e, segundo a diretora-geral da Elepe, Lúcia Galindo, é um estímulo aos servidores que participam da iniciativa. "A atividade desperta o interesse para o aprendizado e para nós, educadores, qualquer ação nesse sentido é válida", observou. O Programa de Educação de Jovens e Adultos da unidade de ensino conta com 40 alunos e, anualmente, no mês de janeiro, abre novas inscrições aos funcionários da Casa.



RINALDO MARQUES

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretora-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcideio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Técnicos detalham pregão eletrônico

Finanças aprovou recurso que será usado pela Alepe

A experiência do Governo do Estado com licitações feitas por meio de pregão eletrônico foi relatada, ontem, aos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, por iniciativa do deputado Nelson Pereira (PCdoB). O gerente do Projeto Rede Compras, da Secretaria de Administração e Reforma do Estado, Telmo Araújo, ressaltou que o Poder Executivo implantou o sistema há dois anos, para aquisição de bens, que vão de móveis a materiais de expediente. A etapa seguinte é a contratação de serviços, como vigilância patrimonial.

O pregão eletrônico é uma espécie de leilão pela Internet, no qual os fornecedores se cadastram gratuitamente, enviam propostas de preço e disputam contratos com o Governo. O público pode acompanhar cada fase da licitação pelo site www.redecompras.pe.gov.br. O gerente da Central de Contratos do Estado, Fernando Rodrigues, afirmou que as vantagens para a administração pública são a transparência do processo, a agilidade nas compras e a restrição à formação



CARLOS OLIVEIRA

AGILIDADE - Ferramenta utilizada pelo Executivo visa facilitar operações via Internet

de cartéis. Segundo Telmo Araújo, "de agosto de 2003 a março de 2005, o sistema realizou 840 processos, gerando economia de R\$ 36 milhões na administração direta, o equivalente a uma redução de 18% nos custos de aquisição".

O deputado Izaías Régis (PTB) afirmou que essa modalidade facilita a participação dos produtores do

Interior e Adelmo Duarte (PFL) pediu explicações sobre a fiscalização do processo. A Assembleia Legislativa pretende adotar o pregão eletrônico nas compras feitas pela instituição. O projeto da Mesa Diretora já foi aprovado na Comissão de Finanças.

Ontem, o colegiado aprovou uma emenda de autoria da Mesa com normas sobre a

Comissão de Licitação. "Convidarei novamente os técnicos da Secretaria de Administração para uma reunião com os diretores da Assembleia, chefes de gabinete e servidores. É uma oportunidade de todos conhecerem melhor a sistemática do pregão eletrônico", afirmou o presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL).

Empréstimo a idosos

Mavíael critica comerciais

A crescente veiculação de propagandas incentivando a retirada de empréstimos em bancos, com enfoque nos aposentados, foi criticada, ontem, pelo deputado Mavíael Cavacanti (PFL). "Os bancos colocam grandes artistas nacionais para fazer comerciais, mas o incentivo é uma exploração, pois dessa forma, os banqueiros enriquecem e os aposentados ficam cada vez mais pobres", alertou.

Citando os baixos salários, o parlamentar lamentou a "pressão" que os jovens fazem sobre aposentados e viúvas para a retirada de empréstimos. "Durante o período em que fui presidente do Ipsep, pude acompanhar de perto o drama dessas pessoas. O pior é que elas acabavam se vendo na obrigação de pegar sempre mais dinheiro emprestado."



ROBERTO SOARES

CAMPANHA - Abusiva

De acordo com Mavíael Cavacanti, o empréstimo "é um incentivo ao suicídio" de pessoas que, normalmente, estão fragilizadas pela idade. O pefelista solicitou a ajuda dos demais parlamentares para encaminhar um requerimento ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, no sentido de proibir esse tipo de marketing.

Gestão pública

Nélson quer mais transparência

A implementação de medidas para garantir a transparência das ações públicas e a fiscalização do combate à corrupção foram defendidas, ontem, pelo deputado Nélson Pereira (PCdoB). "A liberação da senha de acesso ao Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem) é uma das medidas necessárias para viabilizar a transparência na gestão pública. Infelizmente, ainda não temos, em Pernambuco, esse acesso para que possamos cumprir nosso papel fiscalizador. Vou fazer dessa a minha luta", afirmou.

Pereira citou o exemplo dado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que divulgará seus gastos na Internet. O parlamentar solicitou a inclusão nos Anais da Casa da matéria publicada ontem, na *Folha de São Paulo*, que destaca o fato. "O Legislativo gaúcho im-



FERNANDO SILVA

AÇÃO - Combate à corrupção

plantará em seu site um sistema de acompanhamento dos gastos de seus integrantes, com relatórios públicos diários sobre presenças, usos de diárias, entidades favorecidas por auxílios, viagens e até mesmo os motivos dessas viagens. Isso demonstra que a Casa é pioneira e um exemplo para todo o País. O Legislativo de Pernambuco deveria fazer o mesmo", sugeriu.

Números da SDS

Deputados debatem insegurança

A "insegurança" no Estado voltou a ser tema de discussão, ontem, na Assembleia. Os deputados Roberto Leandro (PT) e Ceça Ribeiro (sem partido) censuraram os índices de criminalidade apresentados pelo secretário de Defesa Social (SDS), João Braga, em audiência pública na Casa, na última terça-feira. Ceça e Guilherme Uchôa (PDT) também registraram as rebeliões ocorridas no Presídio de Igarassu e na Fundac de Abreu e Lima, ambas nesta semana.

Leandro afirmou que apresentou um pedido de informações para que a SDS encaminhe os números da criminalidade deste ano. De acordo com ele,

"Braga se negou a divulgá-los na audiência". "É lamentável que a postura do secretário tenha sido essa, de desrespeito com a população. Mas ele tem que cumprir o artigo constitucional que trata do princípio da transparência. Se não nos responder no prazo regimental de 30 dias, poderá ser enquadrado por crime de responsabilidade."

Ceça Ribeiro citou fatos que vêm ocorrendo nas unidades do Litoral Norte. "O motim no Pavilhão B do Presídio de Igarassu deixou 14 feridos e ocorreu por causa da alimentação. A unidade de Igarassu e da Fundac de Abreu e Lima passam por obras estruturais, cujos materiais ficam

expostos, sem proteção, facilitando as fugas. Há superlotação em ambas e a população vizinha vive em pânico", salientou.

Uchôa destacou que "o sistema penitenciário e a segurança pública do Estado faliram". "O Presídio de Igarassu, que custou R\$ 5 milhões, com capacidade para 426 detentos, já conta com aproximadamente 1020 apenados. A superlotação agrava a situação e transforma os complexos prisionais em bombas-relógios", observou, lembrando a necessidade de construir novas unidades.

Apelando para que os parlamentares não falem diariamente da criminalidade no Litoral Norte,

Antônio Moraes (PSDB) lembrou que "a região vive do turismo e essa prática só contribui para afastar os visitantes". "O Governo tem investido no Litoral Norte. Temos a PE-15 triplicada, que é a grande ferramenta para alavancar a região. É preciso fazer mais, afinal, uma cidade que sedia três presídios merece uma grande contrapartida, mas temos que registrar, também, que os índices de criminalidade foram reduzidos e muita gente voltou à Ilha, no último verão", frisou. Sílvio Costa (PMN) afirmou que ligou para João Braga, a fim de denunciar a possibilidade de falta de alimentação nos presídios.

Projeto visa reduzir violência

Proposição institui data para debater ações de combate aos crimes contra menores

Um novo instrumento para incentivar ações de combate a atos de abuso e violência contra jovens pode ser criado em Pernambuco. O Projeto de Lei nº 803/04, da deputada Dilma Lins (PL), aprovado, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Administração Pública, institui a data 18 de maio como Dia Estadual de Combate ao Abuso e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O relator da proposta, deputado Mavíael Cavalcanti (PFL), acredita que a data poderá chamar a atenção das entidades governamentais e da população. "Nada mais justo que instituir esse dia como uma

forma de protestar pelos atos de violência que vêm sendo cometidos contra os nossos jovens", destacou.

O colegiado ainda aprovou outras cinco proposições, entre elas, um substitutivo ao Projeto de Lei nº 593/04, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), que obriga a publicação trimestral de informações sobre índices de criminalidade pela Secretaria Estadual de Defesa Social.

Os parlamentares também promoveram a eleição para o cargo de vice-presidente do colegiado, necessária em razão de mudanças na composição da Comissão. A deputada Aurora Cristina (PDMB) foi a parlamentar eleita.



ADMINISTRAÇÃO - Grupo parlamentar aprovou por unanimidade matéria de autoria da deputada Dilma Lins

MOISÉS BARBOSA

Estatuto da Criança

Comissão define agenda de trabalho

A Comissão Especial da Alepe que analisa o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu, ontem, durante reunião com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Plenário II, a programação para os próximos três meses. "Foi dado o primeiro passo para que o colegiado fiscalize a implantação do Estatuto, instrumento fundamental para melhorar a qualidade de vida das crianças e dos adolescentes", disse o presidente da Comissão, deputado Betinho Gomes (PPS). O colegiado foi instalado em dezembro do ano passado.



COLEGIADO - Fará visitas

Entre as atividades, estão previstas audiências

públicas com os conselheiros tutelares da Região Metropolitana do Recife (RMR) e da Zona da Mata para tratar de estratégia de fortalecimento; mobilização para o lançamento de uma campanha contra a doação de esmolas nos sinais de trânsito; e um seminário, para registrar o Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão, comemorado no dia 4 de junho. Também deverá ocorrer uma visita à diretoria da Compesa, com o objetivo de viabilizar doações por meio da conta de água.

Durante a reunião, a conselheira tutelar de Ja-

boatão dos Guararapes, Karina Catan, solicitou apoio dos presentes. Segundo Karina, o Conselho Tutelar do município "está no mais completo abandono, com todos os conselheiros exonerados". A Comissão marcará uma audiência com o prefeito Newton Carneiro para tratar sobre o assunto.

Gomes informou, ainda, que, graças a um convênio firmado entre o colegiado, a Escola do Legislativo (Elepe) e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros estão sendo capacitados para discutir os Orçamentos municipais.

ROBERTO SOARES



DECISÃO - Ana desaprovou

Ensino Médio

Teresa critica grade curricular

Modificações promovidas na grade curricular das turmas de Ensino Médio das escolas localizadas na Gerência Regional de Educação (Gere) Recife Norte foram criticadas pela deputada Teresa Leitão (PT). A parlamentar denunciou que a Gere Recife Norte, onde ficam cerca de cem escolas, diminuiu a carga horária de disciplinas básicas, como Matemática, Português e Física, para a inclusão de aulas de Educação Física. "Pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), as aulas de Educação Física são facultativas para as turmas do turno da noite e o núcleo comum do currículo também não pode ser modificado", esclareceu.

Para a deputada, "a ação visa encobrir o déficit de professores dessas áreas". "Essa medida, que vem sendo elogiada pelo secretário de Educação, Mozart Neves, quer enganar a população e esconder a real situação das escolas. Um programa de Educação Física não faz tanta falta para um aluno do Ensino Médio quanto de

matérias como Matemática e Química", destacou.

Em aparte, o deputado Izaías Régis (PTB) salientou que "em várias escolas no Interior ainda não houve aulas de algumas disciplinas, este ano, por causa da falta de professores". Nelson Pereira (PCdoB) e Roberto Leandro (PT) "mostraram indignação com as mudanças e cobraram a correção do erro". Augusto César (PTB) afirmou não ter estranhado as denúncias feitas pela parlamentar.

O presidente da Comissão de Educação, Roberto Liberato (PFL), destacou a preocupação do Casa com a qualidade da educação pública e afirmou que convidará o secretário Mozart Neves para esclarecer os motivos que levaram às alterações na grade curricular, durante a próxima reunião do colegiado. "Sabemos que existem dificuldades, mas o Governo vem trabalhando para resolvê-las", ressaltou. Henrique Queiroz (PP) afirmou que "a gestão de Mozart Neves vem sendo elogiada pelos profissionais da área".

Conselho Tutelar

Jaboatão extingue unidade

A extinção do Conselho Tutelar de Jaboação dos Guararapes, pelo atual prefeito Newton Carneiro (PSDC), foi criticada, ontem, pela deputada Ana Rodvalho (PSC). "A decisão aconteceu de forma arbitrária. Um dia após assumir o cargo, ele exonerou os 15 conselheiros e os cargos comissionados da gestão anterior. Talvez não seja do conhecimento do

prefeito a importância da entidade para a população", destacou.

O Conselho é um órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo respeito aos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto. "Newton Carneiro deve desconhecer que mais de 30 crianças e adolescentes eram atendidas, diariamente, pelos conselheiros do muni-

cípio", ressaltou Ana.

De acordo com a parlamentar, os conselheiros exonerados haviam sido eleitos pelo voto popular e não tomaram nenhuma atitude ilícita para que perdessem o mandato. "Acabar com esse órgão é uma atitude desumana e impensada. Vou solicitar ao Ministério Público que tome providências", concluiu.

Exportação poderá receber incentivos

Subcomissão estimulará incremento do comércio internacional

A Comissão de Negócios Internacionais da Alepe pretende criar uma subcomissão para estimular a exportação de produtos primários e manufaturados do Estado para mercados internacionais. A decisão foi tomada, ontem, após a palestra do presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), Alexandre Gusmão, na reunião promovida pelo Poder Legislativo. A proposta deverá ser viabilizada em parceria com a OAB, Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe), Sebrae, Fecomércio, entre outras entidades.

A "euforia" pelo fato de o Brasil haver exportado US\$ 100 bilhões, pela primeira vez em sua história, foi ressaltada pelo conferencista. "A OAB pode oferecer instruções sobre mercados, legislação de outros países e, assim, impulsionar a economia local. O objetivo de todos é que Pernambuco compartilhe do crescimento de exportação, gerando divisas e empregos", declarou Alexandre Gusmão.



MOISÉS BARBOSA

MANOEL FERREIRA - Presidente do colegiado concordou com sugestões da OAB/PE

Diante da receptividade dos parlamentares, o presidente da Comissão de Negócios Internacionais da Alepe, deputado Manoel Ferreira (PFL), informou que, no próximo dia 13, o cônsul da Holanda, Weber Lins, participará dos debates sobre as relações co-

merciais e culturais do seu país com o Brasil. O pólo empresarial de Santa Cruz do Capibaribe e de Toritama mandará representantes para esse encontro, que acontecerá na Alepe.

"Formar a Subcomissão de Relações Exteriores é o primeiro passo de muitas

atividades para este ano", disse Manoel Ferreira. Também participaram do debate os deputados Bruno Araújo (PSDB), Antônio Figueirôa (PSC), Ceça Ribeiro (sem partido), Marcantônio Dourado (PMDB), José Queiroz (PDT) e João Fernando Coutinho (PSB).

Combustíveis

Combate à sonegação

A Assembléia Legislativa irá integrar um grupo de trabalho visando aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização do Estado no combate à sonegação de impostos no setor de combustíveis. A iniciativa foi anunciada pelo deputado Augusto Coutinho (PFL), que participou, junto a representantes do Governo, do Ministério Público e do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo (Sindicombustíveis), do encontro que definiu a questão.

O parlamentar lembrou as conquistas obtidas no combate à sonegação com as investigações realizadas por duas CPIs criadas pela Alepe. "Nosso trabalho foi muito importante. Antes das investigações, Pernambuco arrecadava R\$ 20 milhões por mês com o setor, hoje, após o trabalho eficaz desta Casa, arrecada R\$ 80 milhões. O setor de combustíveis representa a maior fonte de receita do Estado", frisou.

O novo encontro do grupo deve ocorrer na próxima semana, quando os promotores irão apresentar uma lista das dificuldades para a fiscalização, contendo, ainda, ações a serem adotadas. "Nosso Estado já possui uma lei, de minha autoria e aprovada por esta Casa, que define normas de fiscalização e estabelece sanções para os infratores. Queremos resolver os problemas que fragilizam as ações de combate e fazer com que a legislação seja cumprida", acrescentou.

FERNANDO SILVA



COUTINHO - Lembrou CPIs

Prejuízo das chuvas

Adelmo lamenta situação do Interior

As recentes chuvas que caíram no Interior do Estado deixaram municípios em situação crítica. O alerta foi feito, ontem, pelo deputado Adelmo Duarte (PFL), que solicitou ao Poder Executivo recursos para a recuperação das cidades. "A Barragem de Ibirajuba transbordou, interditando a estrada que dá acesso a outras localidades. Falta água, e escolas e hospitais de Lajedo também foram prejudicados."

ROBERTO SOARES



ÁGUA - Produto escasso

O parlamentar pediu agilidade na licitação de uma adutora, cujo projeto é da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). Segundo o deputado, a obra custará, aproximadamente, R\$15 milhões e beneficiará mais de 30 mil pessoas. Hoje, Lajedo é abastecida por projetos hídricos da Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Pernambuco (IPA) e pelo município de São Bento do Una, que recebe água da Adutora Ipojuca-Bitury. "Faço um apelo ao presidente do IPA para que não deixe de fornecer água por meio de carros-pipa", acrescentou.

O pefelista também elogiou a agilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), "que, em menos de 24 horas, recuperou estradas comprometidas, como a BR- 423, no trecho Garanhuns/São Caetano, e pela fiscalização da via interditada pelas águas da Barragem de Ibirajuba."

Turismo

Izaías quer projetos para Garanhuns

O turismo em Garanhuns, no Agreste, está em "baixa". A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Izaías Régis (PTB), que acusou a Prefeitura Municipal e o Governo Estadual pela ausência de visitantes na cidade. De acordo com o parlamentar, não há projetos para incrementar o turismo e a interferência do Executivo Estadual no Festival de Inverno está prejudicando o evento. "Não há debate com a sociedade e a proximidade do festival com o São João esvazia a festa", frisou, acrescentando que a população não tem recursos para participar das duas festivi-

dades. A 15ª edição do Festival de Inverno acontecerá a partir do dia 7 de julho.

De acordo com o petebista, a falta de uma marca que identifique o evento também atrapalha. "O comércio perde, pois não há como confeccionar suvenires para vender no período", disse, observando que está mantendo conversação com o Ministério do Turismo para incluir a festa no calendário oficial de eventos do País. Para Régis, a exploração dos vários santuários da cidade, como o da Mãe Rainha, pode ser uma saída para atrair novamente o turista à região.

Caruaru

Queiroz pede obras no aeroporto

A "frustrada" inauguração do Aeroporto de Caruaru, há três anos, quando uma aeronave 737, com destino a São Paulo, atolou na pista antes de levantar voo, foi lembrada, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT), que cobrou soluções.

"Quando as cidades crescem, faz-se necessária a implementação de medidas que atendam às exigências do progresso. A incapacidade de oferecer essas condições compromete o desenvolvimento", ressaltou Queiroz, citando o "fracasso" que se tornou

o aeroporto e outros "prejuízos" contabilizados por Caruaru, como a perda do Centro de Artesanato, da Escola Técnica e a transformação da TV Pernambuco em transmissora.

Segundo o deputado, a não-recuperação do Aeroporto prejudica, principalmente, os setores produtivo e turístico. "Tudo isso é resultado da incompetência do prefeito Tony Gel (PFL) e do governador Jarbas Vasconcelos. Será que vou ter que apelar para o senador Carlos Wilson, uma vez que o Governo não resolve?", indagou.

Ato

ATO Nº 180

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 2º, do artigo 96, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2557, de autoria do Deputado Sérgio Leite, aprovado pelo Plenário no dia 30 de março de 2005.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial, composta de 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) suplentes, com prazo de duração de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização.

Sala Torres Galvão, em 30 de março de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ata

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Ettore Labanca.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Lourival Simões e Nelson Pereira. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Guilherme Uchôa para em breves palavras registrar mais uma fuga ocorrida no Presídio Agro-Industrial São João, localizado na Ilha de Itamaracá. Segue-se com a palavra o Deputado Izaías Régis que em sua oratória vem apelar às autoridades competentes no sentido de instalarem unidades da Universidade de Pernambuco (UPE) e da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) no município de Garanhuns. Finalizando, conclama a todos os deputados representantes do Agreste Meridional para que encampem esta luta. Logo após, usa da tribuna o Deputado José Queiroz para inicialmente informar ao Deputado Izaías Régis que compreende sua luta em defesa de sua região, porém a campanha pela interiorização das universidades começou há quinze anos. Concluindo, vem lembrar que o atual Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou a conquista de um campus avançado para o município de Caruaru em uma grande festa na referida cidade. Em seguida, com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa que vem demonstrar preocupação com a interdição do matadouro do município de Passira. Finalizando, apela ao Governo do Estado que construa um matadouro público na referida cidade. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes, último orador inscrito, para apelar ao Governo Federal no sentido de transferir a sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), localizado na Avenida Rosa e Silva, para as dependências da antiga Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente convida todos que fazem a Casa Joaquim Nabuco para o aniversário da mesma no próximo dia trinta e um, quando completará cento e setenta anos de existência. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 870/2005 e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão (33). Deixaram de votar os Deputados: Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Augusto César, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Malba Lucena, Nelson Pereira, Soldado Moisés por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 870/2005 (com as seguintes Emendas: Modificativa nº 01 e Aditiva nº 02, ambas de autoria da Deputada Teresa Leitão). Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005. Em votação, são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 3801/2005, 3971/2005, 4007/2005 e 4243/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinam pelas inconstitucionalidades dos Projetos de Lei Ordinária nºs 605/2004, 627/2004, 626/2004 e 732/2004. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 3847/2005 a 3855/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2533/2005 a 2540/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra a Deputada Ceça Ribeiro que mais uma vez vem defender com veemência o meio ambiente afirmando que o mesmo é o nosso maior bem. Ao final, denuncia irregularidades no plantio da cana-de-açúcar nos municípios de Igarassu e Abreu e Lima, prejudicando sobremaneira os mananciais d’água das citadas cidades. Por último, usa da tribuna o Deputado Pedro Eurico para registrar com satisfação a boa ação do Governo Federal que não renovou o acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Concluindo, demonstra preocupação com as altas taxas de juros praticadas pelo Governo Federal. O orador foi apartado pelos Deputados: Sílvio Costa, (assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), Teresa Leitão e Raimundo Pimentel. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 3860/2005 a 3866/2005 de autoria dos Deputados: Izaías Régis, Pedro Eurico, Augusto Coutinho e Malba Lucena e, os Requerimentos nºs 2552/2005 a 2560/2005 da lavra dos Deputados: João Fernando Coutinho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Ettore Labanca, Augusto Coutinho, Sérgio Leite, Ricardo Teobaldo e Betinho Gomes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Ettore Labanca, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Amenaíbe Peixe Labanca. Pelo Deputado Pedro Eurico, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e à Diretora Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a complementação da tubulação do sistema de distribuição de água; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizarem a construção de uma ponte no Loteamento São Lucas, esses no distrito de São Domingos, no município de Brejo da Madre de Deus. Pelo Deputado Izaías Régis, dois apelos: o primeiro, aos Senhores Presidentes da República, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Regional Federal, no sentido de que seja implantada uma Vara da Justiça Federal; e o segundo, aos Senhores: Presidente da República, Ministro da Justiça, Governador do Estado, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco e ao Diretor Geral da Polícia Federal, no sentido de que seja instalada uma Delegacia de Polícia Federal, esses no município de Garanhuns. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Marcelo Luiz Guedes de Andrade Lima, ocorrido na cidade de São Vicente Férrer. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, voto de congratulações com a Senhora Socorro Maia por sua posse na Vice-Presidência da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, ocorrida no dia vinte e dois do mês corrente, nesta capital. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, voto de aplauso ao Cine Apolo pela Mostra Francófona, ocorrida de vinte e um a vinte e sete do mês corrente, nesta capital. Pelo Deputado Sérgio Leite, dois requerimentos: o primeiro, voto de congratulações com os Senhores: José Pimentel, Otávio Catanho, Antônio Pires e Paulo de Castro, pela realização da memorável Paixão de Cristo do Recife; e o segundo, solicitando que seja criada uma Comissão Especial, composta de sete membros, com prazo de trinta dias, para apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Companhia Energética de Pernambuco. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública, no município de Limoeiro, com o objetivo de debater soluções a respeito da situação de funcionamento do Hospital Regional José Fernandes Salsa. Pelo Deputado Augusto Coutinho, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no sentido de encaminhar uma unidade móvel do Projeto Mutirão da Cidadania ao município de Aliança; e a segunda, voto de congratulações com o Tribunal Regional Federal da Quinta Região, pela posse de sua nova Mesa Diretora. Pelo Deputado Betinho Gomes, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública, no âmbito da Comissão de Agricultura, em data a ser marcada, para tratar sobre a seca que atinge a produção da cana-de-açúcar no Estado de Pernambuco; e pela Deputada Malba Lucena, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de providenciar o conserto dos buracos na Rua Henrique Capitulino, em Boa Viagem; e o segundo, à Senhora Prefeita da Cidade de Olinda, no sentido de providenciar o conserto dos buracos na Rua Rio Grande do Sul, em Jardim Brasil, em Olinda. (Sendo **deferidos** os requerimentos do Deputado Ettore Labanca solicitando quebra de Interstício aos Projetos nºs 870/2005 e 874/2005). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira e Quinta Comissões e à Mesa Diretora a seguinte proposição: Projeto de Resolução nº 891/2005 de iniciativa da Deputada Teresa Leitão. Faltaram à presente reunião os Deputados: Betinho Gomes, Pastor Cleiton Collins e Roberto Liberato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4793 E 4794 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 112 e 179. A Imprimir.

PARECER Nº 4795 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 332, juntamente com as Emendas nºs 01 e02. A Imprimir.

PARECER Nº 4796 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 537, juntamente com a Subemenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 4797 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 871. A Imprimir.

PARECERES NºS 4798 E 4802 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 318 e 652. A Imprimir.

PARECERES NºS 4799 E 4803 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 367 e 852. A Imprimir.

PARECER Nº 4800 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 557, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 4801 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 574. A Imprimir.

PARECERES NºS 4804 E 4805 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 869 e 871. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 78 - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS justificando ausência da reunião plenária do dia 30 de março de 2005. À Publicação.

OFÍCIO Nº 166 - DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA encaminhando Prestação de Contas do Ministério Público do estado de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2004. Ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

OFÍCIO Nº 24 - DA PROCURADORA CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis nºs 12.778 e 12.779, de 28.03.2005. Inteirada.

OFÍCIO Nº 03 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL comunicando eleição da nova mesa diretora. Inteirada.

Ofícios

Ofício GCM/078-2005.

Recife, 29 de março de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco
Nesta

Vimos Através deste comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Claudiano Martins encontra-se ausente no período de 30/03/05 em viagem a Brasília para acompanhamento de projetos dos municípios aos quais ele apóia.

Atenciosamente,

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS
Deputado Estadual

Ofício nº 104/2005.

Recife, 28 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 14, VII e 29 da Constituição deste Estado de Pernambuco, bem como do artigo 55 da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, do artigo 26 da Lei Estadual nº 12.600 de 14 de junho de 2004 e das Resoluções do Tribunal de Contas nº 1 de 10 de abril de 1980 e nº 6 de 12 de setembro de 2001, esta com redação dada pela Resolução nº 21 de 17 de dezembro de 2003, a Prestação de Contas do Tribunal de Justiça de Pernambuco referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Des.José Antônio Macedo Malta
Presidente do Tribunal de Justiça

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Ofício nº 166/2005

Recife, 30 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 14, inciso VII, da Constituição do Estado, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Assembléia Legislativa, a prestação de contas do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2004.

Sem outro assunto para o momento, à oportunidade, renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 30 de março de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 30 de março de 2005.

Deputado Soldado Moisés

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 30/03/2005

Deputado Ettore Labanca
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagem

MENSAGEM Nº 041/2005

Recife, 30 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei anexo, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRSMA.

O Fundo de que trata a presente proposição será financiado por recursos decorrentes da custódia da Conta Única e da realização da folha de pagamento de pessoal do Estado de Pernambuco por instituição bancária autorizada, sendo a utilização das verbas alocadas ao FRSMA exclusivamente destinadas a despesas de capital. Essa destinação reflete a decisão de canalizar os meios do Fundo para o estímulo de um amplo leque de iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado, em suas diversas regiões, bem como para ações de modernização administrativa.

Nesse sentido, a gama prevista de aplicações do Fundo, no Projeto em anexo, contempla, entre outras áreas, a implantação de projetos econômicos estruturadores, a expansão da oferta de habitação popular, o reforço da infra-estrutura, inclusive metropolitana, o apoio ao turismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico, bem como outros tipos de investimentos que buscam alavancar o desenvolvimento do Estado, enfatizando seu caráter sustentável e o compromisso com a justiça social.

De outra parte, o Projeto busca esclarecer e detalhar os mecanismos pelos quais se efetuará a operacionalização do FRSMA, em especial no tocante aos aspectos orçamentários, contábeis e financeiros, tendo em vista a necessidade de integração harmoniosa do novo instrumento à execução regular da Lei Orçamentária.

Por todo o exposto, estou certo de que essa Egrégia Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, saberá examinar e deliberar com justeza sobre o Projeto em anexo.

Nesta expectativa, e reiterando, ainda uma vez, os importantes efeitos da estruturação do novo Fundo no que concerne ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de março de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 894/2005

Ementa: Institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRSMA e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FRSMA, com a finalidade de receber os recursos financeiros decorrentes da custódia da Conta Única e da realização da folha de pagamento de pessoal do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O FRSMA, de natureza contábil, será vinculado a duas fontes orçamentárias para registro do controle e acompanhamento da execução orçamentária.

Parágrafo único. Os recursos do fundo de que trata o caput deste artigo deverão ser depositados na instituição bancária detentora da Conta Única do Estado.

Art. 3º Os recursos do FRSMA deverão ser aplicados, exclusivamente, em despesas de capital nos seguintes planos de ação:

I - implantação de projetos de infra-estrutura;

II - expansão do sistema de eletrificação rural e urbana;

III - fortalecimento da infra-estrutura metropolitana;

IV - expansão dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário;

V - reforço da infra-estrutura hídrica do semi-árido;

VI - aprimoramento dos sistemas de segurança pública;

VII - expansão da oferta de habitação popular;

VIII - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promoção da atividade econômica e do turismo;

X - modernização da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Fica vedada a utilização dos recursos oriundos do FRSMA, na realização das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - outras despesas correntes, exceto aquelas relacionadas com o serviço da dívida pública, compreendidos principal, juros, e demais encargos, com a operacionalização dos planos de ação referidos no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa Projeto de Lei específico, solicitando a abertura de créditos adicionais para inclusão no orçamento dos recursos, totais ou parciais.

Art. 6º O Poder Executivo criará fontes orçamentárias para controle e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos decorrentes do FRSMA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 30 de março de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 892/2005

Ementa: Cria o Programa de Emissão de Carteira de Identidade para Estudantes das Escolas Públicas da Rede dos Ensinos Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Emissão de Carteira de Identidade para Estudantes de Escolas Públicas da Rede dos Ensinos Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco de acordo com as normas previstas nesta lei.

Art. 2º - A Secretaria de Defesa Social – SDS oferecerá às escolas de ensinos fundamental e médio da rede pública do Estado de Pernambuco atendimento a seus estudantes com a expedição de carteiras de identidade, em ações previamente programadas, sob orientação de um coordenador.

Parágrafo Único – O Programa de Emissão de Carteira de Identidade para os estudantes será prestado sem quaisquer ônus para os beneficiários, inclusive a 2ª via.

Art. 3º - A ação para expedição de carteiras de identidade para estudantes será em dia de aula, uma vez por semestre, de forma a não prejudicar a carga horária escolar, mediante cronograma elaborado conjuntamente pelo coordenador do Programa e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único – O coordenador do programa a que se refere o artigo anterior será indicado pela Secretaria de Defesa Social – SDS.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco promover campanhas de conscientização sobre a importância da cédula de identidade para a juventude.

Parágrafo Único - Caberá às escolas da rede pública estadual, junto à coordenação do programa, promover ampla divulgação, na semana que anteceder a ação.

Art. 5º - Os estudantes que se utilizarem do programa indicado nesta lei receberão suas cédulas de identidade na instituição de ensino a que pertencerem, devendo no ato de entrega ser orientados quanto à utilização e cuidados que deverão ter com o documento.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Programa de obtenção de carteira de identidade para estudantes dos ensinos fundamental e médio da rede pública do Estado de Pernambuco vem assegurar um direito à cidadania por parte dos jovens matriculados nas escolas que se menciona, levando até esses alunos a possibilidade de exercerem o direito constitucional relativo a identidade civil.

Através da implantação deste programa, a Secretaria de Defesa Social do Estado poderá entrar em contato direto com os estudantes, não apenas para emitir cédulas de identidade, mas também para conscientizá-los da importância deste documento e o modo correto de como utilizá-lo. . Tal programa evitará também demanda de última hora por ocasião das inscrições dos exames vestibulares. Com efeito, sendo o documento obrigatório para a inscrição naqueles exames, aumenta de forma substancial a demanda de estudantes no Instituto Tavares Buril, bem como nos serviços de atendimento ao cidadão, por parte daqueles que ainda não possuem o aludido documento.

Aplicado no Distrito Federal, o programa vem tendo um grande sucesso, atendendo e esclarecendo a juventude na questão da importância da identidade civil.

Além de não trazer quaisquer ônus para o Estado, já que utiliza a estrutura disponível pela Secretaria de Defesa Social, em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, o programa ora exposto se reveste de total utilidade em prol da plena cidadania.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.

Sérgio Leite
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 893/2005

Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os órgãos da Administração direta, indireta, autarquias, empresas de economia mista, instituições financeiras, bancárias e entidades privadas que prestem atendimento diretamente ao público,

manterem adaptações e acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência e demais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam obrigados os órgãos da Administração direta, indireta, autarquias, empresas de economia mista, instituições financeiras, bancárias e entidades privadas que prestem atendimento diretamente ao público, a implementar modificações físicas nas áreas destinadas ao atendimento ao público, assim como soluções técnicas nos equipamentos de auto-atendimento, com vistas à acessibilidade e uso por pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único - Para o efetivo cumprimento do disposto nesta lei, entende-se como:

1. modificações físicas: as adequações necessárias nas áreas destinadas ao atendimento ao público para a eliminação de qualquer entrave ou obstáculo que limite e impeça o acesso de pessoas portadoras de deficiência;

2. soluções técnicas: as alterações necessárias nos equipamentos e programas para o uso, sem restrição, das pessoas portadoras de deficiência.

Artigo 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a sanções, a serem estabelecidas em disposição regulamentar.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência se encontra em fase de construção, trata-se de instrumento garantidor de direitos desta parcela da população que precisa de uma atenção especial e Pernambuco deve começar a avançar na regulamentação de direitos que viabilizam o melhor exercício da cidadania.

A presente propositura visa adequar as condições de nossa sociedade que não percebe a necessidade de garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência no seu dia a dia, para uso dos bens e serviços públicos existentes em nosso Estado.

Assim, peço apoio à meus Ilustres Pares, no sentido de apoiar a presente proposição que visa garantir condições de acessibilidade àquela parcela da população que tem pelos limites físicos dificuldades de uso e acesso aos bens e espaços públicos e sociais.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Betinho Gomes
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4804/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 869/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 869/2005, através da Mensagem n.º 035 de 01 de março de 2005, oriundo do Poder Executivo;

1.2- A presente proposição tem por finalidade ceder ao Centro Social Nossa Senhora de Fátima e à Associação Comunidade Arca de Noé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso de Área, o direito de uso da área de 16.330 m², integrante do patrimônio do Estado, encravada no antigo “Engenho Jussara!”, localizado no Município do Cabo de Santo Agostinho.

2. Parecer do Relator

2.1- A cessão de que trata o presente projeto deverá operar-se a título gratuito, sendo a área destinada à continuidade dos serviços prestados pelo Centro Social Nossa Senhora de Fátima e pela Associação Comunidade Arca de Noé. O objeto da cessão de uso, destinar-se-á, exclusivamente, ao fim especificado sob pena de cancelamento.

2.2 – O projeto de lei que ora analiso encontra-se em condições de ser aprovado uma vez que a cessão de uso do imóvel esta devidamente justificada e legalmente respaldada, atendendo as exigências da Constituição Estadual, particularmente no seu art. 4º, §§ 1º e 2º.

Marcantônio Dourado
Deputado

3. Conclusão da Comissão

3.1 Ante o exposto, uma vez que o Projeto de Lei n.º 869/2005 não infringe as normas financeiras e orçamentárias, recomenda-se a sua aprovação. É o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 9 de março de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira.

Parecer Nº 4805/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer à Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 871/2005
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: emenda aos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º ao Projeto de Lei Ordinária N.º 871/2005.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a Emenda N.º 01 apresentada pela Mesa Diretora ao Projeto de Lei Ordinária N.º 871/ 2005.
O Projeto original trata da regulamentação, nos termos da Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos procedimentos para realização de licitação, na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências.

A emenda proposta pretende aperfeiçoar o projeto original na medida em que amplia o universo dos habilitados ao exercício da função de pregoeiro, incluindo nessa categoria os ocupantes de cargo ou emprego público vinculados à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A matéria em apreciação não contraria as legislações financeira, orçamentária ou tributária, aspectos que devem ser analisados por este Colegiado. Dessa maneira, opino pela aprovação da Emenda Modificativa N.º 01. apresentada pela Mesa Diretora. ao Projeto de Lei Ordinária N.º 871/ 2005, de autoria da mesma Mesa Diretora.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do Relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação decide pela aprovação da Emenda Modificativa N.º 01, apresentada pela Mesa Diretora, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 871/ 2005, de autoria da mesma Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 29 de março de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Manoel Ferreira.
Contrários os (1) deputados: Nelson Pereira.

Parecer Nº 4806/2005

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 01/2005, ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2005, ambos de
Autoria: da Mesa Diretora

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA REGULAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa Nº. 01/2005, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2005, também de autoria do Poder Legislativo;

1.2- Trata-se de proposição que altera a redação dos Parágrafos 1º e2º do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2005.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura busca alterar os Parágrafos 1º e 2º do art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005;

2.2- Com a inclusão da presente Emenda Modificativa nº 01/2005, apresentada pela Mesa Diretora e aprovada no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, os §§ 1º e 2º, do a art. 5º do Projeto de Lei em referência, passa a ter a seguinte redação;

“§ 1º A Assembléia Legislativa do estado de Pernambuco capacitará para exercer a função de pregoeiro, servidor indicado entre os do quadro permanente, ou os ocupantes de cargo ou emprego público vinculados à Assembléia Legislativa do estado de Pernambuco ”

“§2º A equipe de apoio deverá ser composta por servidores do quadro permanente ou ocupante de cargo ou emprego vinculados à Assembléia Legislativa do estado de Pernambuco ”.

2.3- Desta forma, no mérito o a presente Emenda merece ser aprovada, uma vez que visa aperfeiçoar o texto da proposição principal.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa Nº 01/2005, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2005, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Betinho Gomes.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz.

Parecer Nº 4807/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 557/2004
Autor: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV), UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 557/2004, de autoria do Deputado Antônio Moraes, e a Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca declarar de Utilidade Pública a Legião da Boa Vontade (LBV), uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos;

1.3 - A Proposição Normativa em análise, recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos da Lei Nº 10.548/91, a quem compete analisar as documentações necessárias para o ato.

2.Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa obter autorização do Legislativo para considerar de Utilidade Pública Estadual a Legião da Boa Vontade (LBV), uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Sérgio Tomás, 740, Bom Retiro, São Paulo - SP, e Núcleo e Centro Comunitário e Educacional da LBV, situado na Rua dos Coelho, 219, Boa Vista, Recife-PE;

2.2- A Legião da Boa Vontade trata-se de uma organização da sociedade civil, reconhecida internacionalmente pelo seu trabalho sócio-educacional, fundada em 1º de janeiro de 1950 por Alziro Zarur;

2.3- Vale ressaltar que a referida Instituição, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópica, é reconhecida de Utilidade pública pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 39.424 de 19.06.1956. É ainda, a primeira organização genuinamente brasileira reconhecida em caráter oficial pela Organização das Nações Unidas (ONU), onde tem participação no Conselho Social e Econômico, com status grau consultivo geral, o que lhe confere o direito de participar de todas as reuniões desse Conselho;

2.4- Ademais, a Instituição em apreço tem como lema educação, cultura, alimentação, saúde e trabalho com espiritualidade, exercendo suas atividades permanentes e sem qualquer discriminação por meio do desenvolvimento de programas e projetos voltados à necessidade da comunidade, proporcionando uma gestação saudável, uma infância segura, uma adolescência produtiva, uma terceira idade participativa, resgatando a dignidade, os valores morais e espirituais das populações que vivem em risco social;

2.5- Por fim, entende-se ser de grande relevância, a Legião da Boa Vontade LBV - manter no Estado de Pernambuco, em especial, no Recife, um Centro Educacional Cultural e Comunitário com vários Programas voltado para a sociedade, dentre eles, Programa Criança Futuro no Presente, Cursos de Capacitação Profissional, Grupo de Convivência da 3ª Idade e o Grupo Ser Mulher;

2.6- A Primeira Comissão, a fim de corrigir falha redacional, incluiu no bojo de seu parecer a Emenda Modificativa nº01/2005, ao projeto em apreço, alterando o art. 1º que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. É declarada de utilidade pública, a Legião da Boa Vontade, com sede na Rua Sérgio Tomás, 740, Bom Retiro, São Paulo – SP, e filial na Rua dos Coelho, 219, Boa Vista, Recife-PE.”

2.7- No mérito, resta evidenciado o interesse público, haja vista, o importante trabalho na área social, fazendo valer os direitos de cada cidadão, bem como conscientizando o de seus deveres para com a sociedade. Atendido os princípios da legalidade, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 557/2004, de autoria do Deputado Antônio Moraes, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 4808/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004
Autoria: Deputado Raimundo Pimentel

EMENTA: A Proposição Normativa que denomina a Rodovia PE 605 de Rodovia “Josias Inojosa de Oliveira”. Atendidas as disposições legais e regimentais, no mérito, pela aprovação com as alterações propostas pela relatora.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel;

1.2- Trata-se de proposição que denomina a Rodovia PE 605 de Rodovia “Josias Inojosa de Oliveira” e dá outras providências;

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa homenagear o Sr. Josias Injosa de Oliveira, que se destacou na luta pelo progresso do Estado de Pernambuco e em especial da região do Araripe.

2.2 - O Sr. Josias marcou sua presença no cenário político e econômico estadual, trabalhando, mais notadamente, em prol do desenvolvimento do setor gesseiro, em que era, publicamente, reconhecido pelos serviços prestados ao SINDUSGESSO - Sindicato das Indústrias de Gesso, onde esteve à frente da Presidência, durante seis anos, desde a criação da entidade até o dia fatídico de seu falecimento, em 17 de abril de 2004, vítima de um acidente automobilístico na BR-232, próximo ao município de Jaboatão dos Guararapes.

2.3 – Ocorre que a rodovia que se pretende nomear como “Rodovia Josias Inojosa de Oliveira” deve ser alterada, e para que a homenagem seja melhor reconhecida, deve ser alterado o nome que se pretende atribuir, assim, se faz necessária a aprovação da seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 565/2004,

EMENTA: Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004.

Art. 1º - A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 656/2004, passam a ter a seguinte redação:

“Ementa: Denomina a Rodovia PE –585 de Rodovia Josias Inojosa de Oliveira;

“ Art. 1º - A Rodovia PE- 585 passa a denominar-se “Rodovia Josias Inojosa de Oliveira”

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei esta em condições de ser aprovado por este colegiado uma vez que está em consonância com todos os preceitos legais e no mérito resta evidenciado a justa homenagem que se pretende prestar ao Sr. Josias Inojosa.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, com as alterações propostas.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz.

Parecer Nº 4809/2005

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da
Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 583/2004.
Autor: Deputado Betinho Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISCIPLINAR A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO E REFERENDO, PRE-VISTO PELA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, COMO FORMA DE EXERCÍCIO DA SOBERANIA POPULAR E CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Substitutivo Nº 01/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca disciplinar a realização de Plebiscito e Referendo previstos pela Constituição do Estado, como forma de exercício da soberania popular e cumprimento do princípio da participação

2. Parecer da Relatora

2.1- O Substitutivo Nº 01/2005, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 583/2004, apresentado e aprovado no âmbito da Primeira Comissão visa alterar integralmente a redação do projeto acima mencionado;

2.2- O Substitutivo apresentada objetiva adequar os termos da propositura, eliminando vícios de inconstitucionalidade, no sentido de disciplinar a realização de plebiscitos e referendos, previstos no art. 14, da Constituição Federal e do mesmo art. Inciso XXV, da Constituição Estadual;

2.3- Oportuno, ressaltamos que o plebiscito e o referendo são consultas formuladas a população para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa;

2.4- Vale ainda esclarecer que no plebiscito, a consulta é formulada com anterioridade, como condição para a prática do ato, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido. Já no referendo, a consulta é formulada após a publicação do ato, como condição para sua vigência, validade e eficácia, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição;

2.5- No mérito, resta evidenciado o interesse público, vez que se tratar de instrumentos de participação da sociedade, promovendo o bem-estar da população, assegurando-lhe o pleno exercício dos seus direitos. Atendido o tramite regimental, somos pela aprovação do Substitutivo em referência.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 4810/2005

Comissão de Administração Pública
Substitutivo nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004
Autoria: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: A Proposição Principal que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral, pela Secretaria de Defesa Social, da informações que especifica. Atendidas as disposições legais e regimentais, no mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite;

1.2- Trata-se de proposição que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral, pela Secretaria de Defesa Social, da informações que especifica e dá outras providências;

1.3 – Ao apreciar a presente propositura a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2005.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa obrigar o Governo do Estado, através da Secretaria de Defesa Social, a publicar trimestralmente os seguintes dados:

I – número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil, discriminada-os por homicídios dolosos, homicídios culposos, tentativas de homicídio, lesões corporais, latrocínios, estupros, seqüestros, tráfico de entorpecentes, roubos e furtos de veículos e outros em geral;

II – número de boletins de ocorrência registrados;

III – número de inquéritos policiais instaurados pela polícia civil e remetidos à Justiça com o tipo penal estabelecido;

IV – número de civis mortos em confrontos com policiais militares e civis;

V – número de civis feridos em confrontos com policiais militares e civis;

VI – número de policiais civis e militares mortos em serviço;

VII – número de policiais civis e militares feridos em serviço;

VIII – número de prisões efetuadas pelas polícias civil e militar;

IX – número de instrumentos verificados nas ocorrências de homicídios dolosos e culposos, tentativa de homicídios e lesões corporais;

X – número de ocorrências por porte ilegal de armas;

XI – número de armas apreendidas pelas polícias;

XII – número das ocorrências divididas em localidade, distrito, bairro, município e região;

XIII – número das ocorrências por sexo;

XIV – número das ocorrências por faixa etária;

XV - número de procedimentos instaurados para apurar a conduta de policiais civis e militares, no âmbito disciplinar, especificando o tipo de procedimento;

XVI - número de ações criminais instauradas para apurar condutas de policiais civis e militares, especificando o tipo de procedimento.

2.2 – O art. 2º do Projeto de Lei em análise determina que o Estado deverá disponibilizar os dados às Prefeituras e Câmaras Municipais, que assim solicitarem, no prazo de trinta dias.

2.3 – A publicação dos números referentes à violência no Estado representa efetiva obediência ao princípio constitucional da publicidade que rege a administração pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

2.4 - Desta forma, o presente Substitutivo esta em condições de ser aprovado por este colegiado uma vez que está em consonância com todos os preceitos legais e no mérito resta evidenciada a efetivação da obediência do princípio da publicidade que rege a administração pública.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite, seja aprovado por este Colegiado Técnico, nos termos do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Assembléia Legislativa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 4811/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 623/2004
Autoria: Deputado Lourival Simões

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR O DISTRITO INDUSTRIAL DE PETROLINA DE DISTRITO INDUSTRIAL PAULO DE SOUZA COELHO. ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição cuida de matéria que busca denominar o Distrito Industrial de Petrolina de Distrito Industrial Paulo de Souza Coelho;

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura em discussão, visa atribuir nova denominação ao Distrito Industrial de Petrolina, nominando-o **DISTRITO INDUSTRIAL PAULO DE SOUZA COELHO**;

2.2- Relevante a proposição, na medida em que faz justiça a um filho da terra que sempre pautou sua atuação na defesa intransigente dos interesses locais e regionais;

2.3- Assim, entendemos o presente projeto de lei como uma ação afirmativa, pretendendo prestar uma homenagem post mortem ao Dr. Paulo de Souza Coelho;

2.4- Desta forma, o presente Projeto de lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que atendo os preceitos legais e no mérito resta evidenciada a justa homenagem que se pretende prestar ao **DR. PAULO DE SOUZA COELHO**.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações acima expedidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 623/2004, de autoria do Deputado Lourival Simões.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz.

Parecer Nº 4812/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004
Autoria: Deputada Dilma Lins

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA 18 DE MAIO, COMO O "DIA ESTADUAL DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES". NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que busca instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 18 de maio, como o “Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à Violência Contra Crianças e Adolescentes”;

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco, o dia 18 de maio, como o “Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à Violência Contra Crianças e Adolescentes”;

2.2- Conforme justificativa do autor, a inclusão da referida comemoração, deve-se a lembrança do seqüestro e estupro seguido de morte, da menina Araceli Cabrera Crespo, ocorrida em 18 de maio de 1993, em Vitória do Espírito Santo, que foi responsável por uma forte comoção nacional, face os requintes de crueldade como foi perpetrado, e por já constar oficialmente do elenco de efemérides a nível Federal;

2.3- Vale ressaltar, que o abuso sexual e a violência a crianças e adolescentes no nosso Estado, vêm atingindo níveis muito elevados, acima do tolerado pela sociedade, apesar das providências que já vêm sendo tomadas por ONGs e pelo próprio Poder Público, para atacar o problema.

2.4- Desta feita, coadunamos com o entendimento da autora do presente projeto de lei, no sentido de acreditarmos que a problemática referente ao abuso sexual e à violência a crianças e adolescentes mereça tratamento mais amplo, tendo em vista a sua importância e seriedade, de modo a engajar nesta luta, não apenas o Poder Público e as ONGS, mas também os vários seguimentos da sociedade, para que todos juntos repensem a forma de combate ao problema aqui evidenciado, de modo a alcançar objetivos mais ambiciosos;

2.5- No mérito, resta evidenciado o interesse público, tendo em vista seu objetivo de combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco. Desta feita o presente projeto merece ser aprovado.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 30 de março de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz.

Indicações

Indicação Nº 3867/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao ministro da Fazenda, senhor Antônio Palocci, no sentido de repensar a carga tributária que asfixia a população inteira, notadamente a Classe Média, mais sacrificada.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição ao presidente da República Federativa do Brasil, senhor Luiz Inácio Lula da Silva, ao governador do Estado de Pernambuco, senhor Jarbas Vasconcelos, ao secretário estadual da fazenda, senhor Mozart de Siqueira Campos Araújo.

Justificativa

É que o governo federal parece não Ter ouvido às previsões sombrias e realistas para o corrente exercício fiscal e para o próximo, quando resolve aumentar os tributos, abrangendo não apenas negativamente os Estados, como, e principalmente, o contribuinte que, exaurido, não agüenta mais tantos impostos, taxações, etc, engordando à receita federal, como prejuízo para a economia de modo geral.

“Mais impostos não significa apenas aumento da carga tributária. Significa menos desenvolvimento e mais desemprego, o que aumenta a miséria e a violência. O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo. Quase 40% do que é arrecadado recai sobre os bens de primeira necessidade. Por isso é de primeira necessidade que toda a sociedade dê um basta nessa situação”.

A Segunda fase da Reforma Tributária, que deverá ser votada no início do próximo mês, preconiza mudança para o setor energético, garantindo alíquotas diferenciadas. Na prática, é que vale dizer que não apenas os setores produtivos, comerciais e outros do gênero serão penalizados más os consumidores.

Mal se cogita de aumento de tarifa no setor energético, já a CELPE se antecipa com exorbitante aumento variando de 35 à 39 por cento, calculado sobre os valores atuais.

Entendo que deva ser dada explicação plausível ao consumidor, que, estranhando a avidez da empresa multinacional, não se conforma com a medida exaustiva. Quando a empresa era estatal, por sinal rentável e que servia de modelo para o resto do país, a coisa acontecia de maneira branda, ouvido, inclusive, as lideranças políticas. Nada era feito aleatoriamente.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação Nº 3868/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Luciano Danzi, Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem - DER , no sentido de mandar efetuar serviços de instalação de uma lombada na entrada do município de Feira Nova- PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Marilena Chaves na rua 31 de março, nº 18 Feira Nova- PE, CEP: 55.715-000

Justificativa

Tendo em vista melhorar o trânsito e evitar acidentes na área acima determinada no município de Feira Nova- PE e atendendo solicitação de autoridades e moradores desta localidade é que se faz necessário a aprovação desta Indicação por esta Casa Legislativa, com a finalidade de promover o bem estar de sua população.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.

Bruno Rodrigues
Deputado

Indicação Nº 3869/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilm.º Sr. **ANTONIO CARLOS JAMMAL**, Gerente de Operações e Manutenção da Telemar, e ao Ilm.º Sr. **DÉLIO ZOBARAN**, Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de instalar um Telefone Comunitário, tipo **“ORELHÃO”** ,na **VILA SÃO JOSÉ**, no município de Canhotinho-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do município de Canhotinho-PE, e a Sr.ª Maria das neves dos Santos, residente na Vila acima especificada.

Justificativa

Na Vila acima mencionada, os moradores vem sofrendo pela falta de telefone público, pois vez por outra, necessitam de um meio de comunicação para contatos emergenciais e pessoais, como per exemplo: médicos, ambulância etc.

Portanto, transmitimos aqui o apelo dos moradores da Vila São José para que se instale um telefone público, facilitando assim sua comunicação com hospitais, polícia, médicos e outros.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação Nº 3870/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues e ao Presidente do Instituto de Pesquisas Agropecuárias - IPA, Dr. Charles Jurubeba, no sentido de autorizar a perfuração de poços artesanais nas comunidades abaixo discriminadas, localizadas no município de Santa Terezinha:

- **Morato Dois;**
- **Cotia;**
- **Eustógio;**
- **Coati;**
- **Mulungu e**
- **Barriguda.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Santa Terezinha, Teógenes Lustosa de Araújo, à Câmara de Vereadores do Município, através do seu Presidente, Adelson Lustosa da Silva.

Justificativa

A população há muito vem sofrendo, devido à estiagem que atinge a micro-região do Sertão do Pajeú, chegando a faltar o precioso líquido até para o consumo humano.

Para amenizar a atual situação, a população espera contar com investimentos governamentais, como a perfuração de poços artesanais, os quais irão favorecer a sua sobrevivência.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2005.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3871/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo, no sentido de alterar os procedimentos nos estacionamentos da Zona Azul do Recife, beneficiando aos seus usuários com gratuidade no seu uso por trinta minutos, com rondas contínuas de policiais nos locais de estacionamento e com o aumento de permanência de 5 (cinco) para 8 (oito) horas.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças da Prefeitura do Recife, Dr. Elísio Soares e à Câmara de Vereadores do Recife, através do seu Presidente, Vereador Josenildo Sinézio.

Justificativa

É do nosso conhecimento as grandes dificuldades financeiras em que vive a nossa classe média. Nem todos que possuem um "carrinho" são pessoas que vivem regaladamente como pensam aqueles que os exploram de todas as formas possíveis, nesse sentido: Detran, Prefeitura, Estacionamentos Particulares como o dos Shoppings, além dos flanelinhas.

Muitas pessoas têm carros particular como forma de auxílio no seu sustento e porque precisam correr contra o tempo nessa rotina desgastante em que vivem os cidadãos. O mais agravante são as condições precária geral que os coletivos oferecem. A falta de segurança é ainda mais gritante, sendo mais uma justificativa pela opção da condução particular.

Este pleito se deve às reclamações que ouvimos e vivências pessoais nossas. Os estacionamentos Zona Azul não oferecem segurança, o tempo máximo de permanência é de cinco horas, enquanto as pessoas que trabalham no centro, trabalham seis ou oito horas diárias, carecendo de uma maior permanência. Nós, como cidadãos, somos obrigados a estacionar em Zona Azul, pois, o centro não tem espaço livre, sequer para uma parada emergial de trinta minutos.

Os estacionamentos dos shoppings, etc., dão esse direito aos seus usuários, o que é mais que justo, uma vez que nem deveriam cobrar. E as vias públicas que pertencem ao cidadão, os quais já vivem sobrecarregados de Impostos igualzinho à época do ciclo do ouro brasileiro, são privatizadas dessa forma injusta. Não somos contra a ordenação da cidade, somos contra o radicalismo e à exploração dos oprimidos cidadãos, que só pagam e nem sempre conta com retorno de tantas obrigações. Imaginem a quantidade de trabalhadores do centro que são mensalistas nos estacionamentos privativos, subtraindo esta parcela de seus salários. Será que nossos cidadãos não têm direito a ter um "carrinho" para amenizar o seu desconforto?

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3872/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco,Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. João Braga e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Cel.PM. José Cláudio da Silva,no sentido de melhorar a **segurança na BR-232.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Srs. Prefeitos e Vereadores das Cidades de Jaboatão dos Guararapes,Moreno,Vitória de Santo Antão,Gravatá,Bezerros, Caruaru, e São Caetano.

Justificativa
O referido apelo se faz necessário, devido ao aumento das ocorrências de roubos a mão armada e furtos na BR-232,principalmente no trecho compreendido entre Jaboatão dos Guararapes à São Caetano. Hoje os moradores e visitantes destas cidades,venm sofrendo com o aumento da violência,tendo na maioria das ocorrências o mesmo modo de ação (Dois homens em uma motocicleta armados), não existindo a devida paz nas estradas,comprometendo assim,não só o turismo na região mas, a preservação da vida da população e de seus visitantes. Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.
Pedro Eurico Deputado

Indicação N° 3873/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr Jarbas de Andrade Vasconcelos, Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga. ao Exmo. Sr. chefe da Polícia Civil, Dr. Anibal Moura, no sentido de instalar uma Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente-DPCA, no Município de Garanhuns/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao deputado Federal, Dr. Armando Monteiro Neto, à Câmara de Vereadores de Garanhuns na Rua Siqueira Campos, nº43, Centro, Rádio FM Sete Colinas, Rua Francisca Amaral Tino, nº138, Boa Vista, Rádio Marano FM, Rua Pixiguiinha, nº360, Magano, Rádio Estação Sat, Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa nº1236, Heliópolis, Correio Sete Colinas,Rua Napoleão Almeida, nº95, Cohab II, Jornal Cidade, Rua Augustinho De Góes, nº41, 1ºandar, Centro, todas em Garanhuns/PE.

Justificativa
A instalação de uma Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente-DPCA, no Município de Garanhuns, trará grandes benefícios a população. A implantação da aludida Delegacia facilitará o acesso da população a essa especializada pois a mais próxima encontra-se no Recife, desta forma evitando o deslocamento da população para o aludido Município, sobretudo os mais carentes, que não dispõe de meios para locomoção. Por oportuno sugiro como local para instalação da mesma, o prédio da antiga Primeira Delegacia de Polícia Civil, localizada na Praça Irmãos Miranda, Centro. Diante do alcance social que a presente proposição visa atender, solicito de meus nobres pares a sua aprovação. Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.
Izaías Régis Deputado

Indicação N° 3874/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura**; e ao **Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, DD. Presidente Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA**, no sentido de **PROCEDER A CONTINUAÇÃO DA REDE DISTRIBUIDORA D'ÁGUA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, NO DISTRITO DE POÇO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal**; aos **Exmos. Srs. Vereadores Ernesto Maia e José Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Ilma. Sra. Niadja Menezes, DD. Gerente Regional da COMPESA-Caruaru**, a Rua Bartolomeu Anacleto, s/n, Salgado; a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau; ambos em Caruaru.

Justificativa
O Distrito de Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe, tem toda a sua população penalizada pela falta de água potável. No entanto, contemplado com a Barragem de Poço Fundo, o distrito em tela já possui sistema distribuidor d'água, mas este não atinge a totalidade da região. Assim sendo, apelamos à nossa valorosa COMPESA para que proceda com a continuação da rede distribuidora d'água e a implantação de uma Estação de Tratamento de Água - ETA, naquele local, oferecendo, inclusive, água adequada para o consumo humano. Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Indicação pelos Ilustres Parlamentares deste Poder Legislativo, por se tratar de um justo pleito que em muito beneficiará a população de Poço Fundo. Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.
Antônio Figueirôa Deputado

Indicação N° 3875/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Ministra das Minas e Energia - Dra. Dilma Vana Rousseff, ao Exmo Sr. Presidente da CHESF - Dr. Dilton da Conti, ao Sr. Coordenador Geral do programa Luz para Todos - Dr. Morant, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura de Pernambuco - Dr. Fernando Dueire, ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da CELPE - Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de viabilizar **eletrificação rural** para as seguintes localidades: Sítio Gregório (Eng. Várzea Velha), Engenho Fervedouro, Sítio Coqueiro, Engenho Boa Vista, Sede do Engenho Várzea Velha, Engenho Bálamo da Linha, Assentamento Barra nova do Padre Cícero.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira - Prefeito do Município de Jaqueira, ao Sr. Vereador José Jailson de Melo - Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, ao Sr. Vereador José Jailson de Albuquerque - Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jaqueira e demais vereadores, ao Sr. Marivaldo Silva de Andrade - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaqueira, sito no Engenho Balsamo da Linha, em Jaqueira/PE, ao Sr. Mário Antônio France Martins da Silva - Presidente do PSB em Jaqueira, sito a Rua Dorio, 157 - Centro - Jaqueira/PE CEP:55.409-000

Justificativa
Jaqueira, município situado na Zona da Mata Sul, tem como principal atividade econômica, a produção da cana-de-açúcar, e também de outros produtos agrícolas. Ocorre, porém que na zona rural do município, ainda existem diversos sítios e engenhos, que não possuem energia elétrica ou possuem em parte, exemplo das localidades sitadas que possuem energia elétrica mas necessitam de eletrificação em algumas localidades, instalações de medidores em residências e iluminações públicas (vide listagem abaixo): Sítio Gregório (Eng. Várzea Velha) = 07 eletrificações Engenho Fervedouro = 10 eletrificações Sítio Coqueiro = 03 eletrificações Engenho Boa Vista = 07 eletrificações Sede do Engenho Várzea Velha= 31 medidores Engenho Bálamo da Linha=10 iluminações públicas Assentamento Barra Nova do Padre Cícero =15 iluminações públicas

Ressaltamos que a chegada desta eletrificação, será fundamental para o Desenvolvimento Sustentável dessas Comunidades, pois irá melhorar a renda do pequeno produtor e a qualidade de vida das pessoas.

Na certeza de contar com o apoio dos meus ilustres pares, solicito a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 3876/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Prefeitura de Olinda, no sentido de providenciar a colocação de uma luminária na Rua Tomás Antônio Guimarães, no bairro de Casa Caiada.

Justificativa
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Prefeita Luciana Santos, à rua São Bento, nº 123, CEP: 53020-081, Varadouro, Olinda - PE.

Justificativa
É muito urgente que se tome providências com relação à Rua Tomás Antônio Guimarães, em Casa Caiada, Olinda, pois só existe na referida rua, uma luminária, sendo necessário a implantação de outra luminária para às pessoas que por ali transitam, não esteja tão vulnerável a ação dos marginais, como vem acontecendo. A população reclama, pois já pagam tão caro a contribuição de iluminação pública e faz questão que seu dinheiro seja realmente utilizado para essa finalidade. Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.
Malba Lucena Deputada

Indicação N° 3877/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Tito Lívio Barros e Souza Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/CPRH, sita à rua Santana, 367, Casa Forte, cep. 52.060.000, no sentido de solicitarnos deste órgão que conceda cópias das documentações de licenças de todos empreendimentos da carcinicultura na localidade do Sítio dos Marcos, Município de Igarassu.

Justificativa
Esta solicitação parte da preocupação da população local, uma vez que, a atividade de cultivo de camarão têm crescido nesta Região, acompanhada por grandes impactos negativos ao meio ambiente, especificamente no ecossistema manguezal que vêm sendo desmatado e contaminado pela ação desses empreendimentos. Sabendo-se que a área em questão é Zona Especial de Preservação histórico-Ambiental e pertence a APA (Área de Preservação Ambiental) de Nova Cruz, de acordo com a planta diretora regulamentada pelo decreto Lei 113 de 25 de novembro de 2004, portanto, faz-se necessário um maior acompanhamento dessas liberações para fiscalização do cumprimento da legislação local. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição. Sala das Reuniões, em 21 de março de 2005.
Ceça Ribeiro Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 2561/2005

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Retirado de Tramitação o Projeto de Lei nº 621/04**, que determina a instalação de contadores de tempo em semáforos que utilizem câmeras, e dá outras providências.

Justificativa
A retirada do projeto visa realizar uma melhor análise técnica da matéria para aperfeiçoá-la no que for necessário. Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005
Augusto César Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 2562/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada no seio da Comissão de Agricultura e Política Rural desta Casa, Audiência Pública, objetivando analisar e debater as dificuldades enfrentadas no financiamento, pelo programa do Sorgo em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento e sejam convidados: o Secretário de Produção Rural de Pernambuco, Dr. Ricardo Rodrigues , o Gerente Geral do IPA,Dr.Charles de Andrade Jurubeba, o Coordenador do Programa do Sorgo, Dr. Valdir Almeida, o Gerente Geral do Programa do Sorgo, Dr. Nilo Santiago, o Gerente do IPA no Sertão Central, Josenildo Feliciano, no Sertão do Araripe, Marlene Resende, o Superintendente do Banco do Brasil, Dr.Valdemir Diniz, do Banco do Nordeste, Dr. Joacir Castro e o Presidente da AVIPE, Dr. Antônio Carlos Correia.

Justificativa
O crédito rural procura estimular os investimentos agrícolas, garantir o valor de custeio da produção e comercialização e conseqüentemente favorecer o setor. As dificuldades que enfrenta o crédito rural no país, tem apresentado o seu reflexo no segmento do sorgo em Pernambuco. Os valores destinados não têm atendido as necessidades locais. Dentro deste contexto, e atendendo a apelo de produtores sertanejos, requeremos uma Audiência Pública buscando ampliar o debate em torno do assunto e, encontrar saídas satisfatórias às partes envolvidas. Sala das Reuniões, em 28 de março de 2005
Raimundo Pimentel Deputado

Requerimento N° 2563/2005

Requeremos à Mesa, após ser ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Aplauso ao diretor do presidio do município de Vitória de Santo Antão, Célio Mauro Brasileiro da Silva, pelo seu trabalho de reintegração dos detentos à sociedade.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao governador de Pernambuco Jarbas Vasconcelos, sito Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50040/000, ao secretário de Defesa Social de Pernambuco, João Braga, sito a Rua São Geraldo,111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040/020, e ao senhor Célio Mauro Brasileiro da Silva, sito a Rua da Cadeia, s/n, bairro Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55600/000.

Justificativa
Formado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e em Economia pela Universidade Rural de Pernambuco (UFRPE), com graduação em Planejamento e Gestão pela Universidade de Pernambuco, Célio Mauro Brasileiro da Silva é seriamente preocupado com a integração dos detentos à sociedade após o cumprimento da pena. Firmou parcerias com entidades ligadas aos direitos humanos, como o grupo Tortura Nunca Mais, e com órgãos que promovem capacitação, como o Senac, a fim de que os detentos possam estudar, fazer cursos profissionalizantes, ter assistência médica e social de qualidade. Durante os três anos que está à frente do presidío, não há um só registro de tentativa de fuga ou motim entre os 240 detentos. Nesse período, mais de 500 já foram formados (há turmas de alfabetização, 1º e 2º grau) e cerca de 40% dos que cumpriram a pena foram encaminhados de volta ao mercado de trabalho. Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005
Ana Rodovalho Deputada

Requerimento N° 2564/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à agremiação Carnavalesca Bloco das Flores, pelo aniversário dos 85 anos de sua fundação, o que esta sendo comemorado com muita ênfase e orgulhoso, durante todo este ano de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Prof. Mozart Neves Ramos, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Fundarpe, Dr. Bruno Lisboa, com endereço na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-000 e a todos os que fazem o Bloco das Flores, na pessoa de seu Presidente, Exmo. Sr. Rinaldo Pereira de Almeida, com endereço na Av. Rui Barbosa, 550, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-040.

Justificativa
Neste ano de 2005, o Bloco das Flores esta comemorando o aniversário dos 85 anos de sua fundação. O Bloco das Flores, para a alegria de todos os recifenses, renasceu no ano de 2000, após um recesso de 63 anos ausente do carnaval pernambucano. Apraz-me registrar nesta proposição que um grupo de abnegadas pessoas, amantes da história e da cultura do frevo de bloco, fizeram voltar as ruas do Recife a tradicional agremiação, após o prolongado recesso. A poesia inspirada na saudade, nos famosos carnavais do passado, nas evocações, no lirismo acompanhados de doces melodias constitui a temática do frevo-de-bloco e não poderia ser diferente com o nosso querido Bloco das Flores. Os seus componentes, melhor que ninguém se apresentam numa cadência inofismável, sabem seguir o embalo saudosista da música dolente diferente do passo rasgado típico do frevo de rua. O Bloco das Flores foi fundado exatamente em 1920, por Felinto, Pedro Salgado, Guilherme e Fenelon, grandes carnavalescos, todos de saudosas memórias, mas gravados para sempre nas páginas douradas de nossa história, imortalizados e coroados de glória. O Bloco das Flores nasceu no bairro de São José no Recife e foi a primeira agremiação do gênero frevo-de-bloco, segundo registros do Historiador Leonardo Dantas Silva. Contam que numa noite de esplendores, o Bloco que tanto nos encanta, como que num passo de magia, contagiou todos os carnavalescos pernambucanos que em uníssonos contavam o seu belo hino e o aplaudiam fervorosamente. Nada mais justo, do que esta homenagem ao aniversário dos 85 anos da criação do Bloco das Flores. Portanto espero que os meus Ilustres Pares apreciem e aproveem este requerimento.
Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005

Antônio Moraes Deputado

Requerimento Nº 2565/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** em homenagem ao **Dia da Busca e Salvamento**, no dia 22 de junho de 2005.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA III, Coronel Aviador Luiz Fernando de Azevedo, na Av. Centenário Santos Dumont, s/n - Jordão, Recife - PE, Cep: 51.250-020.

Justificativa

Buscar e Salvar são ações inerentes ao próprio ser humano e, por conseguinte, acompanham-no desde o seu surgimento na terra.

O desenvolvimento das técnicas de busca e salvamento acompanha o progresso da humanidade, desde os seus primórdios até os dias atuais, desde a sua execução de forma empírica, desprovida de qualquer recurso, até a adoção de métodos racionais e científicos hoje empregados, com auxílio de satélites e demais facilidades que a tecnologia moderna oferece.

As conquistas e os empreendimentos no campo da navegação e transporte não conseguiram eliminar da “máquina” e do “meio” a parcela de risco que trazem em si, como também não puderam guindar o homem à infalibilidade. A partir do momento que passou a utilizar-se de embarcações (máquina) para deslocamentos em rios, lagos e mares, sua segurança ficou comprometida pelas características dos recursos disponíveis, pelas distâncias percorridas e pelas condições climáticas e ambientais ao longo de seu curso. Em tais circunstâncias, sempre que adveio a situação de perigo, o emprego da busca e salvamento tornou-se evidente, como providência normal, expedições de socorro partiam em busca de navios mercantes desaparecidos ao longo de suas rotas nos mares e oceanos.

O Salvaero Recife foi criado no ano de 1951 e instalado no antigo Segundo Serviço Regional de Proteção ao Vão de Recife, tendo como área de responsabilidade toda Região de Informação de Vão de Recife (FIR-RE), compreendendo a parte continental de toda Região Nordeste e norte do Estado de Minas Gerais e marítima até o meridiano 10° oeste. Atualmente, o Centro de Coordenação de Salvamento de Recife (SALVAERO-RE), encontra-se instalado no Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III), unidade criada através do Decreto Nº 95.864 de 23 de março de 1988, cuja finalidade é a de exercer a vigilância e o controle da circulação aérea em geral, bem como de vetorar as aeronaves que têm por missão a manutenção da integridade e da soberania do Espaço Aéreo Brasileiro, na área de sua responsabilidade.

O Salvaero Recife dispõe de uma equipe de Coordenadores e Controladores altamente treinados e capacitados a exercerem a coordenação das Operações de Busca e Salvamento dentro da sua área de jurisdição, funcionando em sistema de alerta contínuo, 24 horas por dia, onde a dedicação e o profissionalismo faz com que sempre exista a esperança de salvar vidas.

Desta forma a homenagem que ora proponho visa mostrar para a sociedade a importância da busca e salvamento realizado pela Aeronautica e dar o devido respeito a esses homens e mulheres defensores da vida acima de tudo.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005
Sérgio Leite Deputado

Requerimento Nº 2566/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos ao Escritor e Desembargador Federal, Dr. Paulo Gadelha, pelo lançamento do livro **“Varsóvia revisitada e outros ensaios”**, em evento a ser realizado na sede do Diário de Pernambuco, nesta Capital, no dia 28 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa e, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Paulo Gadelha,Desembargador Federal, Av. Martin Luther king, s/n - Edf. Ministro Djaci Falcão - Bairro do Recife - Recife-PE - Cep: 50030-230 e ao Sr. Jozelil Barros, Diretor Presidente Diários Associados, na Rua do Veiga,600 - Santo Amaro - Recife-PE.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2005

Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 2567/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja constituída uma Comissão Especial composta por 05 membros titulares e 05 suplentes, com duração prevista de 90 (noventa) dias, destinada a acompanhar, no âmbito do Estado de Pernambuco, os trabalhos relativos ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco.

Justificativa

Uma análise feita pelo Banco Mundial (BIRD),a pedido do governo brasileiro,e que foi apresentada ao vice-presidente José de Alencar em agosto de 2003, sugere que o projeto de transposição do rio São Francisco para o Nordeste Setentrional (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco) seja adiado e que, em curto prazo, os recursos orçamentários sejam investidos em sistemas de abastecimentos locais, com a utilização da água já disponível, na construção de cisternas para captação de água das chuvas e na construção de mais adutoras, com o fortalecimento do Proágua Semi-Árido, além da revitalização do rio.

O estudo do BIRD diz que o governo brasileiro deveria realizar obras mais baratas para resolver o problema da falta de água no semi-árido nordestino e, somente em médio e longo prazo, implantar grandes projetos, como o da transposição, assim mesmo de forma gradual. A primeira fase da transposição custará cerca de R\$ 4,5 bilhões.

As obras, de acordo com o Ministério da Integração Nacional, devem começar em abril.

Para o historiador Marco Antonio Villa, professor da Universidade Federal de São Carlos e escritor de “Vida e Morte no Sertão - História das Secas no Nordeste nos Séculos 19 e 20 o projeto não resolveria o problema de convivência do semi-árido com a seca - “o projeto é faraônico e interessa somente às grandes empreiteiras e às caixinhas eleitorais em 2006. Com os recursos da transposição, seria possível resolver definitivamente o problema”.

Uma das soluções apontadas para resolver a questão da falta de água para as famílias é a construção de poços, que, teriam preço relativamente baixo. Com cerca de R\$ 600 milhões é possível construir um milhão de cisternas, o que satisfaria o consumo de aproximadamente seis milhões de pessoas.

Segundo João Suassuna - Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco - “ o Estado de Pernambuco é por demais carente em recursos hídricos. Essa problemática, em termos da capacidade de acumulação de água em grandes e pequenos açudes, equivale a um total de apenas 3,4 bilhões de m³. Para se ter uma idéia do significado desse volume acumulado, um único açude no Ceará - o Orós - tem capacidade acumulatória de 2 bilhões de m³, ou seja, todo o estado de Pernambuco possui um potencial acumulado de, aproximadamente, um Orós e meio em seus açudes”.

Afirma ainda - “Nesse quadro de escassez, quando tratou-se da disponibilidade hídrica, em cenários atual e futuros, tornou-se cada vez mais evidente a necessidade de se importar águas de outras fontes hídricas do Estado - incluídas aí, aquelas oriundas do Rio São Francisco - como a única possibilidade de garantia do precioso líquido para o desenvolvimento das regiões, principalmente daquelas próximas ou contíguas ao rio.

Num quadro síntese das importações de água do São Francisco em um cenário atual, contido na referida sinopse, verificou-se que será subtraído desse rio um volume aproximado de 1,12 bilhão de m³ de água por ano, dos quais 28 milhões de m³ são previstos para o abastecimento urbano, 9 milhões de m³ para as indústrias, 1,076 bilhão de m³ para a irrigação e 9 milhões de m³ para a aquicultura. Esse aspecto tem-nos preocupado sobremaneira, tendo em vista a problemática de redução da vazão do rio”.

A maneira impositiva que o Presidente Lula e o Ministro Ciro Gomes vêm conduzindo o processo para implantação do projeto, sem levar em consideração, inclusive, as diversas opiniões de renomados técnicos, historiadores, especialistas no assunto e diante do anúncio para início das obras de transposição do Rio São Francisco e do imenso choque de opiniões entre diversos segmentos da sociedade; O Parlamento Pernambucano não poderia ficar às margens de discussões que envolvem o destino de toda uma região.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005
Raimundo Pimentel Deputado

Adelmo Duarte, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sílvio Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Requerimento Nº 2568/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** em homenagem aos **55 anos de criação da LBV**, no dia 13 de setembro de 2005.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Regional Nordeste, Sr. Valdenir Ferreira, sito na rua dos Coelhos, 219 - Boa Vista, Recife - PE.

Justificativa

A Legião da Boa Vontade é uma instituição do Terceiro Setor com finalidade pública sem fins lucrativos, reconhecida internacionalmente pelo seu trabalho filantrópico, de Educação e de Promoção Social. Fundada em 1ª de janeiro de 1950, por Alziro Zarur, tem como Diretor-Presidente o jornalista, radialista, escritor e compositor José de Paiva Netto.

A LBV foi a primeira Organização genuinamente brasileira reconhecida em caráter oficial pela Organização das Nações Unidas (ONU); tem participação no Conselho Social e Econômico das Nações Unidas (Ecosoc), com *status* grau consultivo geral, o que lhe dá o direito de participar de todas as reuniões desse Conselho.

Sob o lema *Educação e Cultura, Alimentação, Saúde e Trabalho com Espiritualidade*, a LBV desenvolve uma série de programas e projetos, que contribuem para uma gestão saudável da mulher, uma infância segura, uma adolescência produtiva, uma Terceira Idade participativa, resgatando a dignidade, os valores morais e espirituais das populações que vivem em situação de risco social.

A LBV mantém em todo o País escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio; lares para crianças, adolescentes e idosos; Centros Comunitários e Educacionais — onde a população menos favorecida tem acesso a programas como o de capacitação profissional e o da Ronda da Caridade, que há 41 anos resgata a auto-estima e promove a integração social das comunidades beneficiadas com este trabalho.

No Estado a LBV tem seu trabalho localizado no bairro dos Coelhos, onde desenvolve os projetos, ***Criança Futuro no Presente; A Ronda da Cidadania; Qualificação e Educação Profissional*** e ***Terceira Idade Aberta***, que atendem as comunidades dos Coelhos, Coque, São José e Joana Bezerra, dando assistência social, educação e cursos profissionalizantes a crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os laços sociais e incluído os na sociedade.

Por todos esses argumentos solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento e consequentemente a homenagem a essa grade instituição.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005
Sérgio Leite Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS 10H (DEZ) HORAS DO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NA SALA DO PLENARINHO II, 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS(AS): ADELMO DUARTE (PFL), GERALDO COELHO (PFL), NELSON PEREIRA (PC DO B) E AUGUSTO CÉSAR (PTB). CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE, COM DISPENSA DE LEITURA, FOI EFETUADA A DISTRIBUIÇÃO DA SEQUINTE PROPOSIÇÃO INTEGRANTE DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 883/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE (EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS OU FINANCIADOS, PARCIAL OU INTEGRAMENTE, COM RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO) RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA. NA SEQUÊNCIA, FORAM REDISTRIBUÍDAS AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2003**, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA (EMENTA: OBRIGA AS ESCOLAS DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PRIVADAS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, EXIGIR EXAME OFTALMOLÓGICO NO ATO DA MATRÍCULA), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 284/2003**, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAULO RUBEM, DESARQUIVADO PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE (EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO POPULAR - CEEP), RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 369/2003**, DE AUTORIA DA DEPUTADA JACILDA URQUISA (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRÓ-SER PORQUE A VIDA NOS É DADA PRÁ VIVER), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 394/2003**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ (EMENTA: AUTORIZA A CEDER UM BANCO OFICIAL ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO TESOURO ESTADUAL), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 557/2004**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV), UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS), RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 574/2004**, DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS (EMENTA: DISCIPLINA O ACONDICIONAMENTO DOS VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS UTILIZADOS NO ENVASAMENTO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 685/2004**, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS DE PERNAMBUCO – SBDST-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 800/2004**, (EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL E REGIONAL POR MEIO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO. POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE DEU INÍCIO A DISCUSSÃO DOS SEGUINTES PROJETOS CONSTANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 869/2005**, ORIGINADO DO PODER EXECUTIVO, RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DA ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). **RETIRADO DE PAUTA**. DEVIDO A AUSÊNCIA DO RELATOR, O PRESIDENTE TRANSFERIU A RELATORIA AO DEPUTADO NELSON PEREIRA. ESTEVE PRESENTE À REUNIÃO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A MATÉRIA, A ENGENHEIRA JULIANA PERNAMBUCO COORDENADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. EM FACE DA PERISTÊNCIA DE DÚVIDAS QUANTO A PERSONALIDADE JURÍDICA DA ENTIDADE RECEPTORA DA DOAÇÃO DO DIREITO DE USO DA TERRA, O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR SOLICITOU A RETIRADA DE PAUTA DA MATÉRIA EM DISCUSSÃO, NO QUE FOI ATENDIDO. FICOU TAMBÉM DECIDIDO QUE SERÁ FEITO UM CONVITE AO REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA ENTIDADE PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS PENDENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 875/2005**, ORIGINADO DO PODER EXECUTIVO – RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). **APROVADO**; DEVIDO A AUSÊNCIA DO RELATOR, O PRESIDENTE TRANSFERIU A RELATORIA AO DEPUTADO ADELMO DUARTE. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 23 DE MARÇO DE 2005.
DEP. SEBASTIÃO RUFINO – PRESIDENTE –

T I T U L A R E S
DEP. ADELMO DUARTE
DEP. JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEP. MARCANTÔNIO DOURADO
DEP. GERALDO COELHO

S U P L E N T E S
DEP. IZAÍAS RÉGIS
DEP. NELSON PEREIRA
DEP. MANOEL FERREIRA